ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCURUTU

SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 060, DE 05 DE ABRIL DE 2022

PORTARIA Nº 060, DE 05 DE ABRIL DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUCURUTU, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 49, inciso II, da Lei Orgânica do Município.
RESOLVE:

Art. 1° - PRORROGAR o Termo de Cooperação dos servidores **CIRILO NOGUEIRA JÚNIOR**, Matrícula n° 85111, inscrito no CPF n° 050.068.814-10 e RG Nº 002.296, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura do Município de Jucurutu/RN e **MARIA UMBELINA VALCÁCIO DE MORAIS**, matricula nº 13498, inscrita no CPF nº 007.375.634-27 e RG nº 2.280.666, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura do Município de Macau/RN. Ambos servidores efetivos como Professores.

Art. 2º - A Cessão ficará prorrogada até 31 de dezembro de 2022, conforme o Termo de Cooperação nº 01/2022.

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE CIVIL, Município de Jucurutu/RN, 05 de abril de 2022.

IOGO NIELSON DE QUEIROZ E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renilson Henrique de Brito
Código Identificador:12DA03F9

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 06/04/2022. Edição 2753
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/